



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021 (SEGPRE)</b> <b>e-PAD: 14854/2021</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>
--	-----------------------------

<b>Nº identificador da licitação no site <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>: 87 57 20</b>
---

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual em caminhão fechado tipo baú, compreendendo as mudanças residenciais, bem como as mudanças comerciais de mobiliários, equipamentos, utensílios, acervos documentais e arquivos deslizantes em Unidades deste Regional no Estado de Minas Gerais, incluindo serviços de desmontagem/embalagem na origem, transporte, entrega/remontagem no destino dos mobiliários e demais equipamentos, nos termos do Edital e seus anexos.

<b>ADJUDICATÁRIO:</b> GRUPO AUDIO MISTER MIX LTDA-EPP
<b>CNPJ:</b> 03.842.913/0001-43
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Princesa Elizabeth, nº 166, Bairro Caiçara – BH/MG – CEP: 30.775-220
<b>TELEFONE/e-mail:</b> (31) 3415-9625/audiommix@audiommix.com.br
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> Emerson Rocha Guerra <b>RG:</b> MG-064.365 <b>CPF:</b> 727.889.506-59

<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (SEGUNDA SESSÃO):</b> 04/10/2021
--

<b>LOTE 2 - MUDANÇAS COMERCIAIS COM EXCLUSÃO DOS PRÉDIOS DA AUGUSTO DE LIMA/ MATO GROSSO</b>		
<b>Valores Unitários por faixa de volume transportado</b>	<b>De 01 a 20 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 3.602,48</b>
	<b>De 21 a 30 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 3.989,80</b>
	<b>De 31 a 40 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 4.338,72</b>
	<b>De 41 a 50 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 5.213,63</b>
	<b>De 51 a 65 m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 5.786,61</b>
<b>KM Rodado (caso o percurso seja superior a 10 KM)</b>		<b>R\$ 7,76</b>
<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>	<b>R\$ 76.528,10 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)</b>	

**PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A contratada deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no item 4 do Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

**GESTORAS:** Atuará como GESTORA TITULAR desta contratação a Secretária de Apoio Administrativo e como GESTORA SUBSTITUTA a Chefe de Gabinete.

**FISCAIS:** A fiscalização dos serviços será realizada pelas servidoras Suely Darlene Silva Campos (titular) e Cláudia Antônia Ribeiro Gonçalves (substituta), ambas lotadas na Secretaria de Apoio Administrativo.

BELO HORIZONTE, 22 de novembro de 2021

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça  
Secretaria de Licitações e Contratos